



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**  
 AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 544, CENTRO - CEP: 19010-090 - CX. POSTAL 294  
 FONE/FAX: (18) 2104-4300 - PRESIDENTE PRUDENTE - SP  
 E-mail: cmpp@camarapprudente.sp.gov.br - Home Page: camarapprudente.sp.gov.br

OF. Nº 00900/2019

Ref. Moção Nº 00258/17

Aprovado em Sessão Ordinária de: 02 de dezembro de 2019.

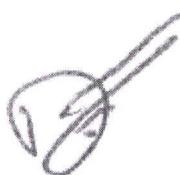
Autor: VEREADORES DA 17<sup>a</sup> LEGISLATURA

PRESIDENTE PRUDENTE, 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

PREZADO SENHOR,

Sirvo-me do presente para submeter à apreciação de Vossa Senhoria, MOÇÃO aprovada pelos Vereadores da 17<sup>a</sup> Legislatura, em Sessão Plenária do Legislativo Prudentino.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria votos de estima e elevada consideração.



**DEMERSON DIAS**  
 Presidente

Ao Senhor  
**DAVI ALCOLUMBRE**  
 DD. Presidente do Senado Federal  
 Palácio do Congresso Nacional  
 Praça dos Três Poderes  
**70165-900 - BRASÍLIA - DF**  
 BR



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**  
 AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 544, CENTRO - CEP: 19010-090 - CX. POSTAL 294  
 FONE/FAX: (18) 2104-4300 - PRESIDENTE PRUDENTE - SP  
 E-mail: cmpp@camarapprudente.sp.gov.br - Home Page: camarapprudente.sp.gov.br

**MOÇÃO Nº 258/17**

Sessão Ordinária de: **02/12/2019**

**Autoria:** Vereadores da 17ª LEGISLATURA

Câmara Municipal de Presidente Prudente



Protocolo N.º 7932/2019  
 Moção 258/17  
 02/12/2019 12:35:50

# **MOÇÃO DE REPÚDIO**

**CONSIDERANDO QUE** a Emenda Constitucional nº 18/2019 e o Projeto de Lei Complementar nº 80/2019 que trata da Reforma Previdenciária do Estado de São Paulo, principal aspecto referente à Segurança Pública, pois, as propostas referidas ferem mortalmente a Polícia Civil do Estado de São Paulo que, apesar de ser a melhor Polícia do Brasil, não está recebendo o digno e devido tratamento isonômico com as demais carreiras de segurança pública, seja Federal ou Estadual e, como consequência, acarretará o esvaziamento do efetivo da Polícia Civil, em razão da estimativa de que cerca de 9.000 mil policiais civis poderão se aposentar de imediato, causando um impacto nefasto na Segurança Pública deste município e do Estado de São Paulo, pois não teremos policiais civis suficientes para prestarem sequer o atendimento básico da população, deixando a comunidade sem a devida proteção da Polícia Civil e até podendo ocorrer o fechamento de Delegacias, deixando, sobremaneira a população deste município sem amparo para a importante atividade da segurança pública.

**REQUEREMOS À MESA**, ouvido o duto Plenário, nos termos regimentais, para que seja consignada na Ata da Presente Sessão Ordinária, **MOÇÃO DE REPÚDIO** à Câmara dos Deputados Federais e ao Senado Federal pela tramitação da Emenda Constitucional nº 18/2019 e do Projeto de Lei Complementar nº 80/2019, na forma como se encontram atualmente redigidos.

**REQUEREMOS TAMBÉM**, que da aprovação da presente Moção que seja oficiado ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo para que se alinhe a proposta da EC



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**  
 AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 544, CENTRO - CEP: 19010-090 - CX. POSTAL 294  
 FONE/FAX: (18) 2104-4300 - PRESIDENTE PRUDENTE - SP  
 E-mail: cmpp@camarapprudente.sp.gov.br - Home Page: camarapprudente.sp.gov.br

18/2019 e do PLC 80/2019 com as mesmas regras previdenciárias já promulgadas para a Polícia Federal e Polícia Civil do Distrito Federal que têm as mesmas funções da Polícia Civil do Estado de São Paulo, ou seja, de Polícia Judiciária, bem como estabeleça sem sombra de dúvida o respeito ao direito adquirido, a coisa julgada e o ato jurídico perfeito.

**REQUEREMOS AINDA**, que seja dado ciência da aprovação da presente Moção à Câmara dos Deputados Federais e ao Senado Federal.

Plenário "Dr. Francisco Lopes Gonçalves Correia", em 02/12/2019.

**VEREADORES DA 17ª LEGISLATURA**

ADÃO BATISTA

IZAQUE SILVA

ALBA LUCENA

JOSÉ TABOSA

ANDERSON SILVA

MAURO NEVES

DEMERSON DIAS

NATANAEL GONZAGA

ELZA DO GÁS

WELLINGTON BOZO

ENIO PERRONE

WILLIAM LEITE

GERALDO DA PADARIA

RR/MTBC

RECEBIDO em 02/12/2019

MAURO ALVES DOS SANTOS  
 Diretor da Secretaria

**APROVADO**  
**SESSÃO DE:**

02 DEZ. 2019

José Geraldo de Souza  
 (Geraldo da Padaria)  
 2º Secretário



SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO N° 11/2020

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PEC nº 186, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.172390/2019-06
2. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.160840/2019-11
3. PEC nº 18, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.175974/2019-36
4. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.177615/2019-13
5. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.178544/2019-76
6. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.181186/2019-89
7. PL nº 1553 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.177155/2019-23
8. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.180691/2019-14
9. PEC nº 186, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.182683/2019-02
10. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.179958/2019-12
11. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.177678/2019-70
12. PEC nº 35, de 2015. Documento SIGAD nº 00100.182702/2019-92
13. PL nº 1095, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.182690/2019-04
14. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.182426/2019-62
15. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.182419/2019-61
16. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.15577/2020-40
17. PLS nº 580, de 2015. Documento SIGAD nº 00100.028230/2020-67
18. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.169645/2019-56
19. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.166400/2019-77
20. PLS nº 166 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.173537/2019-88
21. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.183579/2019-27
22. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.183591/2019-31
23. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.183047/2019-90



24. MPV nº 904, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.177738/2019-54
25. MPV nº 904, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.182357/2019-97
26. PL nº 5815, de 2019. Documento SIGAD nº 00100. 181420/2019-78
27. MPV nº 906, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.173420/2019-02
28. PEC nº 110, de 2019. Documento SIGAD nº 00100. 022833/2020-55
29. PLP nº 245, de 2019. Documento SIGAD nº 00100. 022806/2020-82
30. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100. 033155/2020-56
31. PEC nº 187 de 2019. Documento SIGAD nº 00100. 033155/2020-56
32. PEC nº 188 de 2019. Documento SIGAD nº 00100. 033155/2020-56
33. PL nº 639 de 2019. Documento SIGAD nº 00100. 032379/2020-41
34. PEC nº 188 de 2019. Documento SIGAD nº 00100. 176963/2019-73
35. MSF nº 56 de 2020. Documento SIGAD nº 00100. 084305/2020-90
36. MSF nº 51 de 2020. Documento SIGAD nº 00100. 084305/2020-90
37. MSF nº 117 de 2018. Documento SIGAD nº 00100. 084305/2020-90
38. PLS nº 435 de 2015. Documento SIGAD nº 00100. 045154/2020-54
39. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100. 078550/2019-23

Secretaria-Geral da Mesa, 13 de outubro de 2020.

*(assinado digitalmente)*  
**JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS**  
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

